



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 544/2021

Miraselva, 14 de outubro de 2021.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro, pelo envio de ofício a Vossa Senhoria, a fim parabenizá-la pelo Dia do Professor.

Ressalta-se que celebrar esta data objetiva a preservação da percepção sobre o imprescindível papel destes profissionais na formação intelectual e de personalidade de crianças, de jovens e de adolescentes, um trabalho vocacionado que engloba diversas atribuições e responsabilidades, sendo recompensado pela participação ativa no crescimento pessoal e profissional dos estudantes.

O professor é um agente com múltiplas funções, pois desenvolve sua atividade no interior das salas de aulas, através da transmissão do conhecimento e de valores permanentes, bem como atua empenhando-se em consolidar a melhora no nível de aprendizagem dos estudantes, seja por meio de capacitações e de encontros para a construção do planejamento pedagógico, por exemplo.

Diante do exposto, ressaltamos que os nobres pares desta Casa de Leis estão à disposição para colaborar com esse processo de engrandecimento e respeito pela educação, ações que comprovam a importância da união de esforços e do pensamento de unidade a fim de valorizarmos toda a categoria deste setor.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
CLEISE DUARTE DE LIMA OLIVEIRA
ENCANTO DUARTE
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br